

Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 C1 3 Conta 03005238-0 C2 7 Série AAA Cheque n° 900165 C3 4 RS #1.917,117

Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e dezesseis reais e onze centavos e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 29 de novembro de 2018
MARALDEIRA EVA V. CUSTODIO

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 10/2018

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2017

10416391 0189001655 400300523800

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Periodo: 11/2018	
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.208,62	
0520 - Desconto INSS	9,00		198,77
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			88,59

"As pessoas boas merecem nosso amor, as ruins precisam dele". (Madre Tereza)

Total:	2.208,62	Total:	291,51
Valor Líquido	1.917,11		

Recebi o valor líquido, acima descrito em 29/11/18 Assinatura: Eva Venceslau Custodio

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.208,62	2.208,62	2.208,62	176,68	2.009,85	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/11/2018 a 30/11/2018
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223080
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
02 - Feriado					
03 - Sábado					
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	7:28	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>
06 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:29	<i>Eva</i>
07 - Quarta-Feira	7:25	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>
08 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
09 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>
10 - Sábado					
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	7:25	11:30	12:30	16:31	<i>Eva</i>
13 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	<i>Eva</i>
14 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
15 - Feriado					Feriado
16 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
17 - Sábado					
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:29	<i>Eva</i>
20 - Terça-Feira	7:25	11:30	12:30	16:32	<i>Eva</i>
21 - Quarta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
22 - Quinta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>
23 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:28	
24 - Sábado					
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:29	<i>Eva</i>
27 - Terça-Feira	7:25	11:30	12:30	16:32	<i>Eva</i>
28 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:35	<i>Eva</i>
29 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	<i>Eva</i>
30 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.